D.O.E.

Edição 1.173
Sexta-feira
26 de Agosto de 2022
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elainy Machado Lino
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheyla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral do Município
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.685, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.500, DE 06 DE JUNHO DE 2017, PARA INCLUIR O ART 144-A NA LEI MUNICIPAL Nº 150, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada, por incorreção, a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.500, de 06 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica acrescido o art. 144-A na Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 144-A – O servidor cedido a esta municipalidade oriundo de outros órgãos da Administração direta ou indireta da União, Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, que vier a ocupar cargo em comissão, receberá o valor correspondente ao símbolo do cargo comissionado, sem prejuízo dos vencimentos do seu cargo efetivo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Fidélis, 26 de agosto de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.686, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.556/2018, QUE REGULAMENTA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O §3º do art. 1º da Lei 1.556, de 28 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º - A carga horária reduzida que dispõe esta Lei não poderá ser inferior a 20 (vinte) horas semanais, em cada vínculo do servidor com o Município;"

Art. 2° - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.556, de 28 de novembro de 2018, fica acrescido com o §6º, que vigorará com o seguinte teor:

"§6º - O disposto no §3º poderá ser excepcionado mediante justificativa idônea do servidor e decisão do secretário municipal da Pasta correspondente, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária em cada vínculo do servidor com o Município."

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Fidélis, 26 de agosto de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.368, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais de São Fidélis ao trabalho até às 12h do dia 29 de agosto de 2022, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2.º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

São Fidélis-RJ, 26 de agosto de 2022.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP, nos itens abaixo:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	*Processo*	000217/22
Origem	CARONA Nº 009/2022.	*Ficha*	1429
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	*CNPJ*	21.859.815/0001-09
Fornecedor	VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	*Telefone*	(22) 3025-0329
Endereço	TRAVESSA CRESPO,N°21 - PQ ROSÁRIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES -RJ - CEP- 28.027-183		
Setor	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

Item	7521 Código	VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 21.859.815/0001-09 - RJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.028.588	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILANTE COM REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL	Und	140	332,67	46.573,80
		Total do Proponente				46.573,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

ELAINY M. LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0047/2022
Processo Licitatório nº 000180/22
Ata de Registro de Preços nº 0126/2022

No dia **23 de agosto de 2022**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na **João Pessoa, nº 09 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28010-250**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **09.406.028/0001-06**, neste ato representada pelo Sr(a). **Thiago Reina Manhães Alves**, portador do documento de identidade n.º **0200117117**, CPF nº **099.760.347-09**, para **AQUISIÇÃO DE ARADO MODELO AF (L)**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0047/2022**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000180/22** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 mês(es)**, contados da assinatura desta Ata.

Item	2558 Código	ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.406.028/0001-06 João Pessoa, 09 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28010-250 Telefone: (22) 9817-0253Fax: (22) 27222579 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.001.175	ARADO MODELO AF (L) DIÂMETRO D DISCOS 28" ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 550 MM LARGURA DO TRABALHO 900 MM PESO APROXIMADO 404 KG POTÊNCIA DO TRATOR 50 - 60 HP PROFUNDIDADE DE TRABALHO 150 - 300 MM QUANTIDADE DE DISCOS 3 5 FUROS Marca: Alves	Und	2	15.105,00	30.210,00
		Total do Proponente				30.210,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000180/22** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

São Fidélis, 25 de agosto de 2022.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Thiago Reina Manhães Alves

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0053/2022
Processo Licitatório nº 000193/22
Ata de Registro de Preços nº 122/22

No dia **25 de agosto de 2022**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **CADU COMERCIAL LTDA. - EPP**, com sede na **AV DOUTOR NILO PECANHA**, nº **408 - Bairro PARQUE SANTO AMARO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28030-035**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **16.791.903/0001-78**, neste ato representada pelo Sr(a). **VALTAIR VERONEZ MAGNAGO**, portador do documento de identidade n.º **710119 ES DEID ES**, CPF nº **841.356.387-91**, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS PARA TRATORES**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0053/2022**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000193/22** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 mês(es)**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4034 Código	CADU COMERCIAL LTDA. - EPP CNPJ: 16.791.903/0001-78 AV DOUTOR NILO PECANHA, 408 - PARQUE SANTO AMARO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-035 Telefone: (22) 2733 4747 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.001.221	ELEMENTO FILTRO AR. Marca: TECFIL	UND	10	112,00	1.120,00
		Total do Proponente				1.120,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000193/22** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

CADU COMERCIAL LTDA. - EPP
VALTAIR VERONEZ MAGNAGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0053/2022
Processo Licitatório nº 000193/22
Ata de Registro de Preços nº 123/22

No dia **25 de agosto de 2022**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **M. APARECIDA DA SILVA AUGUSTO DISTRIBUIDORA**, com sede na **R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO**, nº **89 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **22.531.589/0001-97**, neste ato representada pelo Sr(a). **IGOR MORAES PEREIRA AUGUSTO**, portador do documento de identidade n.º **31.904.964-8**, CPF nº **187.478.887-17**, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS PARA TRATORES**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0053/2022**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000193/22** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 mês(es)**, contados da assinatura desta Ata.

Item	7797 Código	M. APARECIDA DA SILVA AUGUSTO DISTRIBUIDORA CNPJ: 22.531.589/0001-97 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 89 TERREO - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785-1935 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.000.169	ÓLEO DE MOTOR - 15W 40 - GALÃO 20 LITROS Marca: VR LUB	UNID	15	415,00	6.225,00
		Total do Proponente				6.225,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000193/22** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

M. APARECIDA DA SILVA AUGUSTO DISTRIBUIDORA
IGOR MORAES PEREIRA AUGUSTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0053/2022
Processo Licitatório nº 000193/22
Ata de Registro de Preços nº 125/22

No dia **25 de agosto de 2022**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME**, com sede na **AV QUINZE DE NOVEMBRO, nº 119 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28035-100**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **08.832.051/0001-91**, neste ato representada pelo Sr(a). **RENATO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, portador do documento de identidade n.º **06.088.811-2**, CPF nº **841.434.447-04**, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS PARA TRATORES**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0053/2022**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000193/22** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 mês(es)**, contados da assinatura desta Ata.

Item	2714 Código	M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME CNPJ: 08.832.051/0001-91 AV QUINZE DE NOVEMBRO, 119 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-100 Telefone: (22) 2725-2968Fax: (22) 2722-9258 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.001.024	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TRATPOR TL 95 E NEW HOLLAND Marca: VOX	Und	10	97,00	970,00
4	002.000.186	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR DIESEL - TRATOR TL 95 E NEW HOLAND - ECO796 DIESEL / CNH 84221215 LUBRIFICANTE Marca: VOX	UNID	10	67,00	670,00
5	007.005.812	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO IVECO / CNH 48023454 Marca: VOX	UND	10	145,00	1.450,00
7	002.000.168	ÓLEO HIDRÁULICO 10W 30 - GALÃO 20 LITROS Marca: HEXLUB	UNID	48	458,50	22.008,00
		Total do Proponente				25.098,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000193/22** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME
RENATO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0053/2022
Processo Licitatório nº 000193/22
Ata de Registro de Preços nº 124/22

No dia **25 de agosto de 2022**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA**, com sede na **R CONSELHEIRO THOMAS COELHO, nº 279 - Bairro PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28051-201**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **29.249.547/0001-07**, neste ato representada pelo Sr(a). **MARCOS FERREIRA DE SOUZA**, portador do documento de identidade n.º **60.902.788**, CPF nº **783.002.077-91**, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS PARA TRATORES**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0053/2022**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000193/22** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 mês(es)**, contados da assinatura desta Ata.

Item	200 Código	PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA CNPJ: 29.249.547/0001-07 R CONSELHEIRO THOMAS COELHO, 279 - PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28051-201 Telefone: (22) 2732-2544Fax: 22 2732-3644 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	007.008.114	ELEMENTO PRIMÁRIO-FILTRO DE AR TRATOR TL 95 E NEW HOLLAND Marca: VOX	UNID	10	152,95	1.529,50
		Total do Proponente				1.529,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000193/22** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA
MARCOS FERREIRA DE SOUZA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP, nos itens abaixo:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	*Processo*	000214/22
Origem	CARONA Nº 006/2022.	*Ficha*	1429
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	*CNPJ*	38.365.327/0001-30
Fornecedor	SOLLAR EMPREEDNDIMENTOS EIRELI	*Telefone*	(22) 3853-2111
Endereço	EST PADUA ITAOCARA, 0 - CENTRO - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		
Setor	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

6761 Código — SOLLAR EMPREEDNDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.365.327/0001-30
EST PADUA ITAOCARA, 0 ******** - CENTRO, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000
Telefone: (22) 3853-2111
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.298	GRADIL	M²	500	34,00	17.000,00
2	001.017.299	PRATICAVEL COM 0,60M DE ALTURA	M²	250	135,00	33.750,00
3	001.017.300	TENDA 03X03 M	UNID	15	395,00	5.925,00
4	001.017.301	TENDA 04X04 M	UNID	15	495,00	7.425,00
5	001.017.302	TENDA 05X05 M	UNID	10	630,00	6.300,00
6	001.023.586	TENDA 06 X 06 M	UND	10	835,00	8.350,00
7	001.017.303	TENDA 08X08 M	UNID	10	1.130,00	11.300,00
8	001.017.304	TENDA 10X10 M	UNID	10	1.480,00	14.800,00
		Total do Proponente				104.850,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP, nos itens abaixo:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	*Processo*	000215/22
Origem	CARONA Nº 007/2022.	*Ficha*	1429
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	*CNPJ*	07.319.674/0001-00
Fornecedor	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME	*Telefone*	(22)9904-8606
Endereço	R DOS PASSOS, 1210 - CENTRO - SAO JOAO DA BARRA-RJ - CEP.28200-000.		
Setor	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

2161 Código — TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 07.319.674/0001-00
R DOS PASSOS, 1210 PARTE - CENTRO, SAO JOAO DA BARRA - RJ, CEP: 28200-000
Telefone: (22)9904-8606Fax: (22)99984-3737
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.308	LOCAÇÃO DE GERADOR 150 KVA	Und	15	3.500,00	52.500,00
2	001.017.307	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 220 KVA	UND	12	4.200,00	50.400,00
		Total do Proponente				102.900,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

ELAINY M. LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP, nos itens abaixo:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	*Processo*	000214/22
Origem	CARONA Nº 006/2022.	*Ficha*	1429
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	*CNPJ*	38.365.327/0001-30
Fornecedor	SOLLAR EMPREEDNDIMENTOS EIRELI	*Telefone*	(22) 3853-2111
Endereço	EST PADUA ITAOCARA, 0 - CENTRO - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		
Setor	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

6761 Código — SOLLAR EMPREEDNDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.365.327/0001-30
EST PADUA ITAOCARA, 0 ******** - CENTRO, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000
Telefone: (22) 3853-2111
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.298	GRADIL	M²	500	34,00	17.000,00
2	001.017.299	PRATICAVEL COM 0,60M DE ALTURA	M²	250	135,00	33.750,00
3	001.017.300	TENDA 03X03 M	UNID	15	395,00	5.925,00
4	001.017.301	TENDA 04X04 M	UNID	15	495,00	7.425,00
5	001.017.302	TENDA 05X05 M	UNID	10	630,00	6.300,00
6	001.023.586	TENDA 06 X 06 M	UND	10	835,00	8.350,00
7	001.017.303	TENDA 08X08 M	UNID	10	1.130,00	11.300,00
8	001.017.304	TENDA 10X10 M	UNID	10	1.480,00	14.800,00
		Total do Proponente				104.850,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E PESCA	*Processo*	000193/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2022.	*Ficha*	
Dotação		*CNPJ*	16.791.903/0001-78
Fornecedor	CADU COMERCIAL LTDA. - EPP	*Telefone*	(22) 2733 4747
Endereço	AV DOUTOR NILO PECANHA, 408 - PARQUE SANTO AMARO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28030-035.		

4034 Código — CADU COMERCIAL LTDA. - EPP
CNPJ: 16.791.903/0001-78
AV DOUTOR NILO PECANHA, 408 - PARQUE SANTO AMARO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-035
Telefone: (22) 2733 4747
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.001.221	ELEMENTO FILTRO AR.	UND	10	112,00	1.120,00
		Marca: TECFIL				
		Total do Proponente				1.120,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de agosto de 2022.

VANDERLEI FREITAS MORETH

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E PESCA	Processo	000193/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	08.832.051/0001-91
Fornecedor	M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME	Telefone	(22) 2725-2968
Endereço	AV QUINZE DE NOVEMBRO, 119 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-100.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	2714	M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME CNPJ: 08.832.051/0001-91 AV QUINZE DE NOVEMBRO, 119 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-100 Telefone: (22) 2725-2968Fax: (22) 2722-9258				
3	002.001.024	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TRATPOR TL 95 E NEW HOLLAND	Und	10	97,00	970,00
		Marca: VOX				
4	002.000.186	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR DIESEL - TRATOR TL 95 E NEW HOLAND - ECO796 DIESEL / CNH 84221215 LUBRIFICANTE	UNID	10	67,00	670,00
		Marca: VOX				
5	007.005.812	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO IVECO / CNH 48023454	UND	10	145,00	1.450,00
		Marca: VOX				
7	002.000.168	ÓLEO HIDRÁULICO 10W 30 - GALÃO 20 LITROS	UNID	48	458,50	22.008,00
		Marca: HEXLUB				
		Total do Proponente				25.098,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de agosto de 2022.

VANDERLEI FREITAS MORETH

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E PESCA	Processo	000193/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	29.249.547/0001-07
Fornecedor	PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA	Telefone	(22) 2732-2544
Endereço	R CONSELHEIRO THOMAS COELHO, 279 - PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28051-201.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	200	PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA CNPJ: 29.249.547/0001-07 R CONSELHEIRO THOMAS COELHO, 279 - PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28051-201 Telefone: (22) 2732-2544Fax: 22 2732-3644				
2	007.008.114	ELEMENTO PRIMARIO-FILTRO DE AR TRATOR TL 95 E NEW HOLLAND	UNID	10	152,95	1.529,50
		Marca: VOX				
		Total do Proponente				1.529,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de agosto de 2022.

VANDERLEI FREITAS MORETH

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E PESCA	Processo	000193/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	22.531.589/0001-97
Fornecedor	M. APARECIDA DA SILVA AUGUSTO DISTRIBUIDORA	Telefone	(22) 2785-1935
Endereço	R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 89 - PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	7797	M. APARECIDA DA SILVA AUGUSTO DISTRIBUIDORA CNPJ: 22.531.589/0001-97 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 89 TERREO - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785-1935				
6	002.000.169	ÓLEO DE MOTOR - 15W 40 - GALÃO 20 LITROS	UNID	15	415,00	6.225,00
		Marca: VR LUB				
		Total do Proponente				6.225,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de agosto de 2022.

VANDERLEI FREITAS MORETH

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E PESCA	Processo	000180/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2022.	Ficha	222
Dotação	021000 20.122.0032.2020.2020 3.3.90.30.00 001 001 0 1 00	CNPJ	09.406.028/0001-06
Fornecedor	ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Telefone	(22) 9817-0253
Endereço	João Pessoa, 09 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-250.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	2558	ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.406.028/0001-06 João Pessoa, 09 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28010-250 Telefone: (22) 9817-0253Fax: (22) 27222579				
1	004.001.175	ARADO MODELO AF (L) DIÂMETRO D DISCOS 28" ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 550 MM LARGURA DO TRABALHO 900 MM PESO APROXIMADO 404 KG POTÊNCIA DO TRATOR 50 - 60 HP PROFUNDIDADE DE TRABALHO 150 - 300 MM QUANTIDADE DE DISCOS 3 5 FUROS	Und	2	15.105,00	30.210,00
		Marca: Alves				
		Total do Proponente				30.210,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

VANDERLEI FREITAS MORETH

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	*Processo*	000212/22
Origem	DISPENSA Nº 00123/2022. 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	*Ficha*	1429
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	*CNPJ*	07.888.740/0001-55
Fornecedor	LE FIRE BRIGADA E EMERGÊNCIA EMPREEND. EIRELI	*Telefone*	(22)999591020
Endereço	RUA PROJETADA,S/Nº, CHAPÉU DO SOL – SÃO JOÃO DA BARRA- RJ		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	7792	LE FIRE BRIGADA E EMERGÊNCIA EMPREEND. EIRELI CNPJ: 07.888.740/0001-55 - RUA PROJETADA,S/Nº, CHAPÉU DO SOL – SÃO JOÃO DA BARRA- RJ				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.028.589	SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL CREDENCIAMENTO NO DIA CORPO DE BOMBEIRO MILITAR COM NÚMERO DE REGISTRO		40	350,00	14.000,00
		Total do Proponente				14.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

ELAINY M. LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	*Processo*	000211/22
Origem	DISPENSA Nº 00122/2022 - Art. 75, inciso I da Lei nº. 14.133/2021	*Ficha*	113
Dotação	15.122.0012.1011.1011 4.4.90.51.00 004 004 0 1 04	*CNPJ*	07.319.674/0001-00
Fornecedor	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME	*Telefone*	(22)9904-8606
Endereço	R DOS PASSOS, 1210 - CENTRO - SAO JOAO DA BARRA-RJ - CEP.28200-000.		

Item			Valor Total
2161	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 07.319.674/0001-00 R DOS PASSOS, 1210 PARTE - CENTRO, SAO JOAO DA BARRA - RJ, CEP: 28200-000 Telefone: (22)9904-8606Fax: (22)99984-3737		
	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		80.208,65

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2023.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO	*Processo*	000213/22
Origem	DISPENSA Nº 00124/2022. 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	*Ficha*	21
Dotação	04.122.0315.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	*CNPJ*	22.584.344/0001-28
Fornecedor	ANDREIA MOREIRA LOPES 02708039717	*Telefone*	(22) 2758-5711
Endereço	R DR. JOSE FRANCISCO, 249 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	7654	ANDREIA MOREIRA LOPES 02708039717 CNPJ: 22.584.344/0001-28 R DR. JOSE FRANCISCO, 249 ANDAR ALTOS - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-5711 Descrição do Produto/Serviço				
1	001.001.079	COQUETEL (MODALIDADE VOLANTE E/OU "SELF-SERVICE" - PARA 600 PESSOAS Coquetel para seiscentas pessoas, nas modalidades volante e/ou "self-service" com mesa de apoio, incluindo material e serviço de apoio. O fornecimento de serviços de coquetel será do tipo volante, incluindo ilhas de apoio, garçons em traje de gala e todos os materiais necessários (mesas, toalhas, pratarias, réchauds, guardanapos, talheres, etc.). Os alimentos disponíveis no coquetel serão os discriminados a seguir, ou opções semelhantes: I - Serviço volante: Bolinho de bacalhau; Mini Kibe; Mini coxinha de frango; Quiche de alho poró; Mini bolinha de queijo; Empada de Palmito; Empada de frango. II- Mesa de Frios e queijos (tábuas de frios): Presunto; Muçarela; Queijo Branco; Salame; Peito de peru; Pimentas variadas; Pães temáticos; Torradas; Azeite; Patês, pastas ou cremes. III – Bebidas: Sucos de frutas naturais típicas da estação (Mínimo de 02 opções); Água mineral com e sem gás; Refrigerantes de 1.ª linha (Mínimo de 02 opções, além de opção zero açúcar). IV – Doces: Salada de frutas típicas da estação; Mousse de sabor variado; Sorvete (Mínimo 02 opções de sabores). OBSERVAÇÃO: Número mínimo de 01 garçom para cada 40 convidados quando o serviço for ofertado na modalidade "self-service", 01 garçom para cada 30 convidados em coquetéis simples ou volantes.	UNID	600	25,00	15.000,00
		Total do Proponente				15.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE
02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 084/2022

CONTRATADO: LE FIRE BRIGADA E EMERGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA FINAL: 23 de outubro de 2022

NUMERO DO CONTRATO: Nº 085/2022

CONTRATADO: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "LAVRADOR HESPANHOL

VALOR: R$ 80.208,65 (oitenta mil, duzentos e oito reais, sessenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA FINAL: 23 de outubro de 2022

NUMERO DO CONTRATO: Nº 086/2022

CONTRATADO: ANDREIA MOREIRA LOPES

OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET SELF SERVICE

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA FINAL: 23 de outubro de 2022

NUMERO DO CONTRATO: Nº 087/2022

CONTRATADO: SOLLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021 - OBJETO: TENDAS E GRADIL - MUNICÍPIO LAJE DO MURIAÉ/RJ

VALOR: R$ 33.260,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA FINAL: 23 de outubro de 2022

NUMERO DO CONTRATO: Nº 088/2022

CONTRATADO: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES

VALOR: R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA FINAL: 23 de outubro de 2022

NUMERO DO CONTRATO: Nº 089/2022

CONTRATADO: ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICÇOS DE AGENCIAMENTO DE SHOW COM BANDAS DE RENOME REGIONAL E LOCAL PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS

VALOR: R$ 187.050,00 (cento e oitenta e sete mil e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA FINAL: 23 de outubro de 2022

NUMERO DO CONTRATO: Nº 090/2022

CONTRATADO: VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃ ARMADA PARA APOIO À GUARDA CIVIL

VALOR: R$ 46.573,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA FINAL: 23 de outubro de 2022

NUMERO DO CONTRATO: Nº 091/2022

CONTRATADO: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARADO MODELO AF (L)

VALOR: R$ 30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA FINAL: 23 de agosto de 2023